

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: **0010698-24.2009.8.26.0625**
 Classe: Assunto: **Procedimento Ordinário - Ensino Fundamental e Médio**
 Requerente: **Universidade de Taubaté**
 Requerido: **Luiza Ferreira Alves**
 ((Retr., 1BLLI.08, 02.06.2015))

EDITAL PARA CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do Processo Nº 0010698-24.2009.8.26.0625

O Doutor Paulo Roberto da Silva, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, da Comarca de Taubaté, do Estado de São Paulo, na forma da Lei., etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, perante esta Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté se processa a ação ordinária de cobrança, processo nº 0015494-92.2008.8.26.0625, que a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** move contra **LUIZA FERREIRA ALVES**, RG 45.964.658-8, CPF N/C, alegando em síntese: que a requerida matriculou-se no curso de Direito, porém não cumpriu com suas obrigações de pagar as mensalidades, estando com débito no valor de **R\$ 1.021,50, mais acréscimos legais**, atualizado até 11/03/2009; requerendo sua condenação. E, encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias, conteste a ação, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos narrados na inicial, em conformidade com os artigos 285 e 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento da requerida, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Avenida John Fitzgerald Kennedy, 520, Jardim das Nações – CEP 120930-200 - Taubaté, - SP. Taubaté, 01 de junho de 2015.
PAULO ROBERTO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Adjucação e Homologação

Pregão nº 16 /17

“Aquisição de insumos para atendimento do Convênio Creche”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** no valor de **R\$ 85.008,00** (oitenta e cinco mil e oito reais) para os lotes 1, 6, 30, 31, 37, 39, 40 e 41; **OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**, no valor de **R\$ 104.665,68** (cento e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para os lotes 2, 3, 7, 10, 13, 14, 29, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54 e 55; **RIVALDO VALERIO NETO EPP**, no valor de **R\$ 26.568,00** (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais) para o lote 56; **M. S. DE ARAÚJO ME**, no valor de **R\$ 116.943,08** (cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e três reais e oito centavos) para o lote 28; **ALVES & CABRAL LTDA EPP**, no valor de **R\$ 10.630,65** (dez mil seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) para os lotes 4, 5, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 51, 52 e 53; **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA. EPP**, no valor de **R\$ 18.660,00** (dezoito mil seiscentos e sessenta reais) para os lotes 8, 9 e 35; **13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de **R\$ 225.966,15** (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) para o lote 27; **LARBK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, no valor de **R\$ 207,20** (duzentos e sete reais e vinte centavos) para o lote 38. O lote 34 foi afastado da licitação, para rever especificações. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Pregão Presencial nº 09/2017
Locação de ônibus

Despacho:
 Com base no parecer jurídico de fl. 244-verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a supressão de 24,58826%, aproximadamente, do Contrato nº 53/2017, mantido com a empresa PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA., que tem por objeto a locação de ônibus, equivalente a redução de R\$ 28.814,48 (vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fl. 242, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Redija-se o termo de aditamento;
- 3) Anule-se parcialmente a Nota de Empenho.

Taubaté, 07/11/2017
 Prof. Dr. José Rui Camargo
 Reitor

EXTRAIVIO

A empresa FONTANA ODONTOLOGIA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ 05.858.844/0001-91, situada à Rua Eng. Urbano Alves de Souza Pereira nº121, Taubaté/SP, CEP: 12.080-280, comunica o EXTRAIVIO dos talões de nota fiscal de serviços do nº 0001 ao 0350.

EXTRAIVIO

A empresa Funilaria e Pintura do Mexerica, sito à Rua: Capitão Adolfo Monteiro, 309 - Taubaté/SP, comunica o EXTRAIVIO do Talão de Nota Fiscal de Serviços do Nº 01 ao 100.

VOZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1799, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.558/2017,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Portaria nº 1.684, de 24 de outubro de 2017, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

...

d) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Dra. Mariane Guizelini Grillo

Suplente: Dr. Joel Afonso Malagutti Silva

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1800, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 57.434/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Gislene Santa Rosa**, titular do cargo de Servente, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 02/10/17 a 01/04/18, junto à EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar, subordinada à Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1801, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 52.871/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Lilian de Mattos Matienzo**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, no período compreendido de 07/09/2017 a 06/09/2019, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto à EMEF Luiz Augusto da Silva, na forma do disposto no artigo

93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990 e do artigo 73 e seu § 2º da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1802, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 47.683/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Andrea Aparecida de Oliveira**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 29/09/2017 a 28/03/2018, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto à EMEF Claudio Cesar Guilherme de Toledo, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990 e do artigo 73 e seu § 2º da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1804, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 60.336/2013,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **Sidnei Pedro Resende**, Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por (01) ano, no período compreendido de 29/09/17 a 28/09/18, junto à EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990 e do artigo 73 e seu § 2º da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1805, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 32.148/2013,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Fátima Aparecida de Oliveira Moraes**, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por 01 (um) ano, no período compreendido de 29/09/2017 a 28/09/2018, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto à EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, na forma

VAI FICAR SEM VER TV?

Prepare já a sua TV para o sinal digital:



Se a sua TV é de tubo, você vai precisar do conversor e da antena para TV digital.



do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990 e do artigo 73 e seu § 2º da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1806, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63883/2017,

R E S O L V E :

I – **NOMEAR** os integrantes do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, de que trata a Lei Complementar 29, de 22/07/92, alterada pela Lei Complementar nº 97, de 24/05/02, a saber:

Luiz Antônio Gobbo e Euridice Regina Vasconcelos Lopes - indicados pelo Prefeito Municipal;

João Luiz Costa Gomes – representando a Câmara Municipal de Taubaté;

Ary de Oliveira Lico Junior – representando a Associação dos Funcionários Municipais de Taubaté;

José Jorge de Souza Castro – representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taubaté e Região;

Francisco de Assis Coelho – representando a Universidade de Taubaté.

II – O mandato dos membros do Conselho de Administração Fiscal será de dois anos.

III – A presente Portaria substitui a Portaria nº 1785, de 1º de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14154, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre retificação de descrição de área constante do art. 1º do Decreto nº 14087, de 04 de agosto de 2017, que declara de utilidade pública área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26559/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º A descrição da área constante no art. 1º do Decreto nº 14087, de 04 de agosto de 2017, necessária à melhoria do sistema viário, passa a ser na seguinte conformidade:

“**Propriedade de Pinese Vieira Investimentos Ltda**

Inicia-se o perímetro do terreno no vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo **54º00'00"NW**, distância de **5,00m**, confrontando com a Rua Dr Ezequiel Martins Fonseca; do vértice 6 segue até o vértice 1 no rumo **36º16'9"SW** distância de **159,83m**, confrontando com a Rua Arnaldo Felipe Sbruzzi; do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo **77º00'00"SE**, distância de **5,44m**, confrontando com o Sítio Santa Tereza; do vértice 2 segue até o vértice 5 no rumo **36º16'9"NE**, distância de **157,71m**, confrontando com a Rua Arnaldo Felipe Sbruzzi, perímetro acima perfazendo uma área de **793,85m².**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 1º de novembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

publicado novamente por ter saído com incorreções

CONCURSO Nº. 03/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Concurso nº 03/17 para participação no XXVII Concurso de presépios de Taubaté. As inscrições ocorrerão no período de 09/11/17 a 26/12/17 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 08/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 67.928/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 349/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VII do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANNA GRIMALDI CORTAZZIO 08062811891, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.197/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 363/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.613/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 353/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 446,25 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.206/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 364/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.214/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 365/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.218/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 366/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.252/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 373/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.618/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 354/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 446,25 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.069/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 355/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846, no valor total de R\$ 446,25 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.166/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 356/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.180/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 358/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VANDA GOUVEA FENNER 16102018842, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.173/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 357/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.184/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 359/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.188/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 360/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.189/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 361/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.191/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 362/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.227/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 368/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.224/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 367/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.235/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 369/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.239/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 370/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.244/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 371/17**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.250/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 372/17**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL*Ex positis*, peço-lhes as medidas de praxe para a publicação do referido Termo Fiscal, por EDITAL, nos termos do art. 301, III,

da LC n. 2/1990, conforme os termos abaixo.

O responsável pela empresa ISRAEL SANTANA RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ n. 00.382.693/0001-24, sob RCF n.

36.772, fica ciente de que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Intimação n. 3/11/2017, em decorrência do extravio

de talões de notas fiscais, observando-se o processo administrativo n. 33.605/2017, advindo da Divisão de Inspeção Fiscal,

cuja cópia do referido trâmite processual poderá ser obtida junto à Municipalidade. Funda-se o presente Termo Fiscal nas Leis

Complementares n. 2/1990 e n. 108/2003, em especial devendo observar o teor dos art. 35 e art. 48, V, ambos da LC n. 108/2003.

Nada obstante as normas aplicáveis, o sujeito passivo deverá observar o contido no art. 302, III, c/c art. 338, ambos da LC n.

2/1990, no concernente a prazo recursal na esfera administrativa. Andre Forny de Barros (Auditor Fiscal de Tributos

Municipais).

Taubaté-SP, 8 de novembro de 2017.

PREGÃO PRESENCIALe) A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.f) Pregão Presencial Nº 317/17 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de madeiras como viga de eucalipto, tábuas, mourão e tora, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.11.17 às 08h30**.g) Pregão Presencial Nº 266/17 – Edital I, que cuida da aquisição de cobertura de chapas de policarbonato alveolar 6mm (devidamente instalado), em áreas de 18m2 e 13,10m2, com encerramento dia **23.11.17 às 08h30**.Pregão Presencial Nº 316/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais de sinalização semaforica, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.11.17 às 14h00**.Pregão Presencial Nº 286/17 – Edital I, que cuida da Aquisição de ortofitalaldeido 0,55% e fita teste, com encerramento dia **23.11.17 às 14h00**.

PMT, aos 08.11.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado da análise das documentações realizada dia 20/10/2017 referente ao Chamamento Público nº 08 -I/2016 que cuida do Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura de Taubaté.

Categoria: (Gêneros Musicais) 5.23 à 5.43**Habilitar/Classificar ou Desabilitar/Desclassificar**

Proponente: Andresa Carla Rodrigues - 5.31 Sertanejo Jovem Dupla

Documentação: em acordo

Data da Inscrição: 11/10/17

Classificação: apto

Proponente: Benedito Januário dos Santos - 5.25 Músico Popular Individual

Documentação: em acordo

Data da Inscrição: 11/10/17

Classificação: apto

Categoria: (Ator, Oficina, Contação de Histórias...) 5.4 à 5.16**Habilitar/Classificar ou Desabilitar/Desclassificar**

Proponente: Rodrigo Alves de Moraes – 5.6 Locutor ou Mestre de Cerimônias

Documentação: em acordo

Data da Inscrição: 04/09/17

Classificação: apto

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP **PROCESSO:** 61.366/17 **ASSINATURA:** 08/11/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI **VALOR:** R\$ 4.619,30 **VIGÊNCIA:** 150 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.345/17**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP **PROCESSO:** 61.588/17 **ASSINATURA:** 08/11/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI **VALOR:** R\$ 11.805,65 **VIGÊNCIA:** 194 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.345/17.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP **PROCESSO:** 61.421/17 **ASSINATURA:** 08/11/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **VALOR:** R\$ 39.063,70 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.494/17.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP **PROCESSO:** 64.838/17 **ASSINATURA:** 08/11/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **VALOR:** R\$ 2.077,05 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.494/17.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP **PROCESSO:** 48.799/17 **ASSINATURA:** 08/11/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INSTALADO **VALOR:** R\$ 55.310,00 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 262/17 **PROponentes:** 01.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 63.568/17 **ASSINATURA:** 08/11/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS VILA SÃO JOSÉ INDEPENDENCIA GURILANDIA PARQUE SÃO LUIZ EMERAL BARONESA BONFIM CAMPOS ELISEOS CECAP ABAETEGINASIO FELIX GUIARD JARDIM DAS NAÇÕES MONTE BELO VILA COSTA GINASIO DO ITAIM QUIRIRIM VILA APARECIDA VILA MARLI SÃO CARLOS E VILA SÃO GERALDO **VALOR:** R\$ 502.404,66 **VIGÊNCIA:** 240 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.177/16.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI **PROCESSO:** 38.936/17 **ASSINATURA:** 07/11/17 **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EMPEDEDORISMO ARTESANATO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE AMBIENTES EM ZTENDIMENTO AOS USUARIOS E REFERENCIADOS NO CRAS **VALOR:** R\$ 99.851,76 **VIGÊNCIA:** 08/11/17 A 01/12/17 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/17 -**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 38.249/17 **ASSINATURA:** 06/11/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS SONOROS **VALOR:** R\$ 2.400,00 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/17**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 38.256/17 **ASSINATURA:** 08/11/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO **VALOR:** R\$ 82.500,00 **VIGÊNCIA:** 15 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/17**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME **PROCESSO:** 48.780/17 **ASSINATURA:** 31/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.560,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/17 **PROponentes:** 04.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP **PROCESSO:** 38.274/17 **ASSINATURA:** 08/11/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR FAWLER INFANTIL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/17 **PROponentes:** 02..